

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2016

“Denomina-se **RUA TEREZINHA DE CARVALHO MAFRA (NEGUITA)**, a Rua 02 (Dois) do Residencial Portal da Serra”

(Autor: Ver. Roberto Campos - REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA TEREZINHA DE CARVALHO MAFRA (NEGUITA)** a Rua 02 (Dois) do Residencial Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis (22.03.2016).